

Diário oficial do dia 26/11/2009

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DO XLIX CONCURSO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, XXVII, e no art. 158, § 4º, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, torna pública a abertura do XLIX Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, observado o disposto no Regulamento do Concurso e nos demais itens subsequentes deste Edital.

1 NÚMERO DE VAGAS

1.1 O XLIX Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público destina-se ao provimento de 50 (cinquenta) cargos de Promotor de Justiça substituto, nos termos das Leis Complementares nº 34/94 e nº 61/01.

1.2 O percentual de 10% (dez por cento) dos cargos será reservado às pessoas com deficiência, nos termos do artigo 2º da Lei nº 11.867/95 e do Regulamento do Concurso.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser efetivadas no período de 4 de dezembro de 2009 a 7 de janeiro de 2010, no endereço eletrônico: <www.mp.mg.gov.br>.

3 ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO

3.1 São atribuições do Promotor de Justiça substituto, além das funções estabelecidas na Constituição Federal, de 1988, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Constituição

Estadual e em outras leis, as previstas nas Leis Complementares Estaduais nº 34, de 12 de setembro de 1994, e nº 61, de 12 de julho de 2001.

3.2 São requisitos do candidato ao Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público:

- a) ser brasileiro;
- b) ter concluído curso de bacharelado em Direito há, no mínimo, três anos, até a data da inscrição definitiva;
- c) possuir, no mínimo, três anos de prática de atividade jurídica;
- d) estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais;
- e) estar no exercício dos direitos políticos;
- f) apresentar comprovada idoneidade moral, no âmbito pessoal, profissional e familiar;

g) ser detentor de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na forma de laudo médico oficial;

h) preencher as demais condições exigidas em lei, no Regulamento do Concurso e neste Edital.

4 PROVAS E EXAMES

4.1 As provas relativas ao concurso para ingresso na carreira do Ministério Público observarão o disposto no Regulamento do Concurso e neste Edital.

4.2 O candidato deverá chegar ao local designado para as provas com uma hora de antecedência, munido de documento de identidade ou equivalente com foto, sob pena de lhe ser negado o acesso.

4.3 O concurso compõe-se de cinco fases, conforme o artigo 5º do Regulamento.

4.4 PROVA PREAMBULAR

4.4.1 A prova preambular será realizada no dia 7 de fevereiro de 2010, de 8h às 12h, no campus da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

4.4.2 A prova, de múltipla escolha, será constituída de 80 (oitenta) questões, sendo 20 (vinte) em cada grupo temático.

4.4.3 Serão atribuídos de 0 (zero) a 10 (dez) pontos a cada grupo temático.

4.4.4 Não será admitida qualquer espécie de consulta.

4.5 PROVAS ESPECIALIZADAS

4.5.1 As provas especializadas realizar-se-ão, preferencialmente, no período de 13 a 15 de março de 2010, em local a ser divulgado no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

4.5.2 É vedado ao candidato, sob pena de nulidade, inserir no corpo das provas, afora o local reservado para esse fim, o seu nome, assinatura, ou qualquer outro sinal que possa identificá-lo.

4.6 EXAME PSICOTÉCNICO E EXAMES DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL

Os candidatos aprovados nas provas escritas especializadas serão encaminhados a:

- a) exame psicotécnico;
- b) exames de higidez física e mental.

4.6.1 EXAME PSICOTÉCNICO

4.6.1.1 A Comissão de Concurso publicará a relação e os nomes das clínicas e ou profissionais responsáveis pela realização do exame psicotécnico.

4.6.1.2 Será eliminado do concurso o candidato que não se submeter ao exame psicotécnico.

4.7 EXAMES DE HIGIEDEZ FÍSICA E MENTAL

4.7.1 A perícia para aferição de higidez física e mental será realizada no Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria-Geral de Justiça.

4.7.2 O médico poderá exigir, a seu critério, a realização de exames complementares especializados, para fins de aptidão funcional, considerando a necessidade de cada caso.

4.7.3 As despesas decorrentes da realização de exames complementares especializados serão arcadas pelo candidato.

4.7.4 Cabe ao candidato marcar perícia diretamente com o Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8151.

4.8 PROVA ORAL

4.8.1 A prova oral será realizada, preferencialmente, no período de 10 a 14 de maio de 2010, na Procuradoria-Geral de Justiça.

4.8.2 Cada candidato será arguido sobre conteúdos dos grupos temáticos I a IV.

4.8.3 Admitir-se-á a presença de público no recinto, não se permitindo, contudo, qualquer manifestação ou interferência nos trabalhos desenvolvidos.

4.8.4 A prova oral será registrada em gravação de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua

posterior reprodução, exclusivamente pela Procuradoria-Geral de Justiça.

4.8.5 O resultado da prova oral será publicado no segundo dia útil após o encerramento de todas as arguições.

5 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

5.1 A inscrição preliminar será feita exclusivamente via internet.

5.2 Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar, no endereço eletrônico do Ministério Público, <www.mp.mg.gov.br>, o link referente à inscrição ao XLIX Concurso;

b) preencher o formulário eletrônico de inscrição, seguindo os passos indicados;

d) imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da taxa de inscrição;

e) efetuar o recolhimento da taxa.

f) encaminhar à Comissão de Concurso, no caso de candidato com deficiência, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, até o dia 7 de janeiro de 2010;

g) encaminhar à Comissão de Concurso, quando for o caso, o pedido de isenção da taxa de inscrição e os documentos necessários à comprovação dos motivos do pedido.

5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente por meio de boleto bancário.

5.4 As inscrições efetuadas somente serão aceitas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

5.5 O andamento de cada inscrição

podrá ser acompanhado no endereço eletrônico do Ministério Público, <www.mp.mg.gov.br>, por meio do link referente ao XLIX Concurso.

5.6 As inscrições, cujos pagamentos forem efetuados fora da data determinada, não serão aceitas.

5.7 O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a empresa contratada para o processamento das inscrições não se responsabilizarão por solicitações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6 RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O valor referente à taxa de inscrição será de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais) e deverá ser pago em dinheiro, em qualquer agência bancária, ainda que via internet, até as 16h do dia 8 de janeiro de 2010.

6.2 O candidato que preencher os requisitos da Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, deverá protocolizar na Secretaria do Concurso o seu pedido até o dia 30 de dezembro de 2009.

6.3 É vedada a complementação da documentação após expirado o prazo de entrega do requerimento de isenção.

6.4 Os valores recolhidos serão restituídos ao candidato na hipótese de cancelamento ou suspensão do processo seletivo, nos termos da Lei Estadual nº 13.801/2000.

6.5 A inscrição preliminar será automaticamente cancelada na hipótese de insubsistência, por qualquer motivo, do pagamento da taxa de inscrição prevista neste Edital.

6.6 A Comissão de Concurso publicará no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais a relação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição e a dos que

tiverem seus pedidos indeferidos.

7 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

7.1 O candidato aprovado nas provas escritas especializadas e no exame de higidez física e mental deverá requerer pessoalmente o registro da inscrição definitiva, na Secretaria do Concurso, apresentando os documentos relacionados no Regulamento do Concurso, artigo 55, § 1º.

7.2 O pedido de inscrição será examinado e julgado pela Comissão de Concurso, que poderá indeferi-lo, se estiverem ausentes os requisitos legais e previstos neste Edital e no Regulamento do Concurso.

8 VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1 Em obediência ao disposto na Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, ficam reservadas, das vagas previstas no item 1 deste Edital, 5 (cinco) vagas para pessoas com deficiência.

8.2 A Comissão de Concurso poderá determinar a realização de perícia por comissão multiprofissional, sem qualquer ônus para o candidato.

8.3 A comissão multiprofissional será designada pela Procuradoria-Geral de Justiça e contará com um especialista na área de deficiência de cada candidato.

8.4 Concluindo a comissão multiprofissional pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, a inscrição definitiva será deferida como de candidato sem

deficiência.

8.5 Os critérios para caracterização da deficiência, para fins de habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, serão os constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

8.6 Caso não haja a nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a cada 9/10 de candidatos sem deficiência, o décimo será nomeado oriundo da lista de candidatos com deficiência aprovados, independentemente de sua classificação, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

9 RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão recorrer para a Comissão de Concurso contra o resultado de quaisquer uma das provas no tocante a erro material, ao conteúdo das questões e das respostas.

9.2 O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria do Concurso, ou postado via sedex, nas datas previstas no cronograma.

9.3 O protocolo do recurso poderá ser feito diretamente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos.

9.4 O candidato deverá informar por e-mail (concurso@mp.mg.gov.br) a interposição do recurso via sedex.

9.5 Não serão recebidos recursos interpostos por fax e por e-mail.

9.6 É vedado qualquer tipo de identificação nas razões do recurso, podendo conter identificação apenas na petição de interposição.

9.7 Os recursos deverão ser apresentados em papel A4, de cor branca, fonte times new roman, tamanho 12, entrelinhas 1,5, sem qualquer tipo de destaque.

9.6 Caberá à Secretaria do Concurso

identificar os recursos com números, após sua protocolização.

9.7 Do resultado final do concurso, caberá recurso para o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação.

10 COMISSÃO DO CONCURSO

10.1 Nas ausências eventuais do Procurador-Geral de Justiça, será a Comissão presidida pelo Procurador mais antigo integrante da Comissão.

10.2 Examinadores eleitos na 20ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 20/10/2009, de acordo com o disposto no art. 3º da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 14/2006:

10.2.1 GRUPO TEMÁTICO I – Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Tributário

Procuradores de Justiça: Gisela Potério Santos Saldanha e Carlos André Mariani Bittencourt

10.2.2 GRUPO TEMÁTICO II – Direito Penal e Criminologia, Direito Processual Penal

Procuradores de Justiça: Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva e Carlos Henrique Fleming Ceccon

10.2.3 GRUPO TEMÁTICO III – Direito Civil, Direito Processual Civil

Representante da OAB, Seção Minas Gerais: Salomão de Araújo Cateb

Procurador de Justiça: Almir Alves Moreira

10.2.4 GRUPO TEMÁTICO IV – Direito Material Coletivo (Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos), Direito Processual Coletivo

Procuradores de Justiça: Jarbas Soares Júnior e Geraldo de Faria Martins da Costa

10.2.5 GRUPO TEMÁTICO V – Filosofia do Direito, Psicologia e o Direito, Sociologia do Direito, Teoria Geral do Direito e da Política, Teoria Crítica do Direito e Direitos Humanos, Ética e Teoria Geral do Ministério Público.

Promotores de Justiça Fernando Rodrigues Martins e Rosângelo Rodrigues de Miranda

11 JULGAMENTO DO CONCURSO

11.1 Encerradas as provas orais e avaliados os títulos apresentados pelos candidatos, a Comissão de Concurso, na forma do Regulamento, procederá ao julgamento final do concurso, sendo o resultado publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais; em ordem de classificação dos aprovados.

11.2 A nota final dos candidatos aprovados será a soma das médias das notas da prova escrita preambular, da prova escrita especializada e da prova oral, dividido o resultado por 3 (três), acrescentando-se, em seguida, os pontos conferidos aos títulos.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O cronograma e os atos administrativos correlatos do concurso serão divulgados no endereço eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

12.2 Os resultados das etapas do certame serão divulgados no endereço eletrônico e publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.

12.3 As decisões da Comissão de Concurso, inclusive nos casos omissos, não admitem recurso no âmbito administrativo.

12.4 Informações adicionais serão prestadas pela Secretaria do Concurso.

12.5 O local de funcionamento e os telefones da Secretaria do Concurso serão divulgados no endereço eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

12.6 A Secretaria de Concurso funcionará no horário compreendido entre 9h e 18h.

12.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de informações sobre o Concurso, especialmente as que se referem à realização de provas e à divulgação de resultados.

12.8 O pedido de inscrição implicará o integral acolhimento por parte do candidato das instruções e condições previstas no presente Edital e no Regulamento do Concurso.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão

ANEXO I

PROGRAMAS DOS GRUPOS TEMÁTICOS PARA O XLIX CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 GRUPO TEMÁTICO I

1.1 DIREITO CONSTITUCIONAL

Indivíduo, sociedade, nação, cidadão, Estado e governo. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. Da interpretação e aplicabilidade da norma constitucional. Do controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado brasileiro. Da

organização dos Poderes. Do Ministério Público. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. O processo de julgamento das ADIns e ADCs perante o STF (Lei Federal n. 9.868/99). O processo de julgamento das ADIns e ADCs perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. A arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei Federal n. 9.882/99). O processo de reclamação (Regimento Interno do STF). Constituição da República Federativa do Brasil até a Emenda Constitucional nº 58/2009. Da organização do Estado de Minas Gerais, com destaque para a organização dos Poderes (Constituição do Estado de Minas Gerais).

1.2 DIREITO ELEITORAL

Lei nº 4.737/65; Lei Complementar nº 64/90; Lei nº 9.504/97; Lei nº 11.300/06.

1.3 DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: conceito; elementos; poderes do Estado; organização política e administrativa do Estado; administração pública e governo; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos; natureza e fins da administração pública. Figuras da administração indireta: autarquias, fundações públicas; empresas públicas e de economia mista; agências executivas e reguladoras; consórcio público; contratos de gestão entre a administração direta e as organizações sociais. Servidores públicos. Princípios constitucionais da administração pública. (Direito constitucional Administrativo). Poderes da administração. Atos administrativos. Processo ou procedimento administrativo. Contratos administrativos. Licitação. Parceria público-privada (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004). Serviços públicos e obra pública. Regime jurídico das concessões e permissões do serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico e social. Restrições

do Estado sobre a propriedade privada: tombamento, servidões administrativas e desapropriação. Bens públicos. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Discricionariedade administrativa e controle judicial. Responsabilidade administrativa por infrações. Responsabilidade civil do Estado. Prescrição e decadência.

1.4 DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Tributo: conceito e espécies. Competência tributária. Limitações Constitucionais ao poder de tributar: princípios e imunidades. Legislação tributária: conteúdo, vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação tributária: fato gerador, sujeição ativa e passiva, solidariedade. Capacidade tributária e domicílio tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito tributário: lançamento, suspensão, extinção, exclusão. Garantias e privilégios do crédito Tributário. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. Lei de Orçamento (Lei nº 4.320/64) Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

2 GRUPO TEMÁTICO II

2.1 DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA

Princípios penais fundamentais. Abolicionismo. Direito penal mínimo e direito penal máximo. Teoria da norma. Âmbito de validade temporal e espacial. Conflito aparente de normas. Contagem de prazo. Evolução histórica da teoria do crime. Ação e omissão. Tipo penal. Tipicidade formal e tipicidade conglobante. Tipo doloso. Tipo culposo. Exclusão da tipicidade. Relação de causalidade. Teoria da imputação objetiva. Ilicitude. Causas legais e supralegais de justificação. Elementos subjetivos da justificação. Culpabilidade. Exigibilidade de conduta diversa.

Imputabilidade. Potencial consciência de ilicitude. Exclusão da culpabilidade. Consumação e tentativa, desistência voluntária, arrependimento eficaz e crime impossível. Erro de tipo e erro de proibição. Concurso de pessoas. Teoria da pena. Medidas de segurança. Aplicação da pena e regimes penitenciários. Limite das penas. Concurso de crimes. Erro de execução (aberratio ictus) e resultado diverso do pretendido (aberratio delicti) e aberratio causae. Livramento condicional. Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. Ação penal. Extinção da punibilidade. Crimes contra: a pessoa, o patrimônio, a família, a incolumidade pública, a paz pública, a fé pública e a administração pública. Aspectos penais das seguintes leis: Lei 4.898/65; Lei 7.716/89; Lei 8.069/90; Lei 8.072/90; Lei 8.078/90; Lei 8.137/90; Lei 8.176/91; Lei 9.034/95; Lei 9.099/95; Lei 9.249/95; Lei 9.455/97; Lei 9.503/97; Lei 9.605/98; Lei 9.609/98; Lei 9.613/98; Lei 10.741/03; Lei 10.826/03; Lei 11.101/05; Lei 11.340/06; Lei 11.343/06. Decreto-Lei 3.688/41; Decreto-Lei 201/67. Criminologia (apenas na 1ª etapa): conceito e objeto. Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade da Criminologia.

2.2 DIREITO PROCESSUAL PENAL

Norma processual penal. Fontes do direito processual penal. Súmula vinculante. Princípios constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. Interpretação e integração. A lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Interpretação da Lei Processual Penal. Imunidades. Teoria geral do processo penal e sistemas processuais. Direitos e garantias constitucionais no direito processual penal. Investigação criminal e órgãos investigativos. Inquérito policial. Auto de prisão em flagrante delito. Investigações criminais pelo Ministério Público e por autoridades administrativas. Ação penal. Extinção da punibilidade no CPP e na Lei 9.099/1995. Ação civil ex delicto.

Jurisdição e competência. Questões e procedimentos incidentes. Provas. Sujeitos do processo. Prisão e liberdade provisória. Atos processuais. Prazos processuais. Citações e intimações. Sentença e provimentos judiciais. Coisa julgada. Processo e procedimentos em espécie. Nulidades. Recursos. Ações autônomas de impugnação – revisão criminal, habeas corpus e mandado de segurança criminal. Execução penal. Aspectos processuais penais dos seguintes textos normativos: Constituição da República Federativa do Brasil e emendas Constitucionais posteriores à sua edição; Dec.-Lei 2.848/1940 (CP); Dec.-Lei 3.689/1941 (CPP); Dec.-Lei 7.661/1945 e Lei 11.101/2005 (recuperações judicial e extrajudicial e falência); Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral); Lei 4.878/1965, Lei 5.256/1967 e Lei 5.350/1967 (prisão especial); Lei 4.898/1965 e Lei 5.249/1967 (abuso de autoridade); Dec.-Lei 201/1967 (responsabilidade de prefeitos e vereadores); Lei 7.716/1989 (preconceitos de raça ou de cor); Lei 7.960/1989 (prisão temporária); Lei 8.038/1990 e Lei 8.658/1993 (procedimentos nos tribunais); Lei 8.069/1990 (ECA); Lei 8.072/1990 (crimes hediondos e legislação posterior); Lei 8.078/1990 (consumidor); Lei 8.176/1991; Dec. 678/1992 (Convenção Americana sobre Direitos Humanos); Lei 9.034/1995 (organizações criminosas); Leis 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.313/2006 (juizados especiais criminais); Lei 9.296/1996 (interceptação telefônica); Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 9.455/1997 (tortura); Lei 9.605/1998 (meio ambiente); Lei 9.613/1998 (lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores); Lei 9.609/1998 (programas de computador); Lei 9.807/1999 (proteção a vítimas e testemunhas); Lei 12.037/2009/2000 (identificação criminal); Lei Complementar 105/2001 (sigilo das operações financeiras); Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Lei 10.826/2003

(armas de fogo e munição); Lei 10.886/2004 (violência doméstica); Lei 11.340/2006 (violência contra mulher); Lei n.º 11.419/2006 (informatização do processo judicial) Lei 11.343/2006 (Tóxicos); Lei 11.417/2007 (Súmula Vinculante); Lei 12.037/2009/2000 (identificação criminal). Resolução Conjunta PGJ CGMP 2/2004 (procedimento investigatório criminal no MPMG).

3 GRUPO TEMÁTICO III

3.1 DIREITO CIVIL

Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Do corpo humano. Do domicílio. Das pessoas jurídicas. Das associações. Das fundações. Das sociedades. Dos bens. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Dos defeitos dos atos jurídicos. Da forma dos atos jurídicos e da sua prova. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento, do inadimplemento e da extinção das obrigações. Dos contratos em geral. Noções. Formalidades. Solenidades. Distrato. Cláusula resolutiva. Da resolução por onerosidade excessiva. Resolução. Da compra e venda. Da doação. Do mandato. Do seguro. Da fiança. Da transação. Noções de títulos de crédito. Da responsabilidade civil. Noções das sociedades empresariais. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Conceito moderno de propriedade. Direito de vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel. Livro IV do CC : Do direito de família. Livro V do CC : Do direito das sucessões. Do inventário e da partilha. Registros públicos. A Lei n.º 11.441/2007.

3.2 DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Lei n.º 5.869/73 (Código de Processo Civil). Mandado de Segurança. Ação

Popular. Mandado de Injunção. Lei n.º 7.347/85; Lei n.º 8.069/90; Lei n.º 8.078/90; Lei n.º 8.429/92; Lei n.º 8.560/92; Lei n.º 9.099/95; Lei n.º 10.257/200; Lei n.º 10.741/2003; Lei n.º 11.417/2006; Lei n.º 11.418/2006; Lei n.º 11.419/2006.

4 GRUPO TEMÁTICO IV

4.1 DIREITO MATERIAL COLETIVO

Os direitos ou interesses coletivos como direitos fundamentais. Tutela constitucional dos direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceituação e características dos Direitos ou interesses coletivos. Direito do Consumidor. Direito Ambiental. Direito do Patrimônio Cultural. Direito da Criança e do Adolescente. Direito do Idoso. Direito dos Portadores de Deficiência. Direitos das Minorias e dos Grupos Vulneráveis. Direito da Prevenção e Repressão às Infrações Contra a Ordem Econômica e Economia Popular. Direito Urbanístico. Direito da Saúde Pública e Privada. Direito da Proibidade Administrativa. Direito da Educação e do Desporto. Direito Agrário. Outros Direitos ou Interesses Difusos e Coletivos. Súmulas e jurisprudências do STF e do STJ e legislação relacionada com os temas arrolados. Disposições constitucionais pertinentes ao Direito Material Coletivo.

4.2 DIREITO PROCESSUAL COLETIVO

Surgimento e evolução da tutela coletiva. Ondas renovatórias do acesso à justiça. Direito processual coletivo, conceito, princípios e institutos fundamentais. Institutos do direito processual coletivo. Ações coletivas como garantias constitucionais. Microsistema de tutela jurisdicional coletiva. Espécies de ações coletivas. Representação adequada. Legitimidade coletiva ativa e legitimidade passiva. Pedido e causa de pedir nas ações

coletivas. Provas no processo coletivo. Competência, litispendência, conexão e continência nos processos coletivos. Intervenção de terceiros nos processos coletivos. Decisões interlocutórias, Sentenças e acórdãos nos processos coletivos. Recursos nos processos coletivos. Responsabilidade pelas despesas processuais provisórias e definitivas. Coisa julgada coletiva. Liquidação da sentença coletiva. Execução de sentença coletiva. Execução coletiva de títulos extrajudiciais. Fundos dos direitos difusos e coletivos. Ministério Público no direito processual coletivo. Compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais. Inquérito civil e recomendação. Ação civil pública (Lei n.º 7.347/85). Ação coletiva para a reparação de danos a direitos individuais homogêneos dos consumidores (Lei n.º 8.078/1990). Ação popular (Lei n.º 4.717/1965). Mandado de segurança coletivo (Lei n.º 12.016/2009). Mandado de injunção coletivo. Ação civil pública de improbidade administrativa (Lei n.º 8.429/1992). Tutela processual coletiva no código de defesa do consumidor (Lei n.º 8.078/1990). Tutela processual coletiva no estatuto da criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/1990). Tutela processual coletiva no estatuto do idoso (Lei n.º 10.741/2003). Ação civil pública para a defesa dos deficientes (Lei n.º 7.853/1989). Ação civil pública para proteção dos investidores no mercado de valores mobiliários (Lei n.º 7.913/1989). Ação civil pública na prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica (Lei n.º 8.884/1994). Ação civil pública na defesa de outros direitos ou interesses difusos e coletivos. Súmulas e jurisprudências do STF e do STJ. Disposições constitucionais pertinentes ao direito processual coletivo.

5 GRUPO TEMÁTICO V – PRINCIPAIS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXY, Robert. Teoria da

argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica. 2. ed. São Paulo: Landy, 2005.

_____. Teoría de los derechos fundamentales. Tradução Ernesto Garzón Valdez. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.

ARENDDT, Hannah. Origens do totalitarismo. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BECK, Ulrich. O que é globalização? Equívocos do globalismo: respostas à globalização. Tradução André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BOBBIO, Norberto. Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito. Barueri: Manole, 2007.

_____. Positivismo jurídico. São Paulo: Ícone, 1995.

_____. Teoria do ordenamento jurídico. Brasília: UnB, 1999.

BONAVIDES, Paulo. Do Estado liberal ao Estado social. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

_____. Ciência política. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

CANARIS, C. W. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do Direito. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1996.

COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do Direito. São Paulo: Saraiva, 2009.

DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. Tradução Luís Carlos Borges. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ENGISCH, Karl. Introdução ao pensamento jurídico. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

FACHIN, Luiz Edson. Estatuto jurídico do patrimônio mínimo. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 2005.

HABERMAS, Jürgen. Era das transições. Tradução Flávio Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Tradução Flávio Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. v. 1; v. 2.

HESSE, Konrad. A força normativa da Constituição. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 1991.

KELSEN, Hans, Teoria geral das normas. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1986.

LOTUFO, Renan. Cadernos de teoria geral do Direito. Curitiba: Juruá, 2000.

LUHMANN, Niklas. Introdução à teoria dos sistemas. São Paulo: Vozes, 2009.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. Regime jurídico do Ministério Público. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

ORTEGA Y GASSET, José. La rebelión de las massas. Madrid: El País, 2002.

PERELMAN, Chaïm. Lógica jurídica: nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

RADBRUCH, Gustav. Introdução à ciência do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

RAWLS, John. Uma teoria da justiça. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

RICOEUR, Paul. O justo ou a essência da justiça. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

REALE, Miguel. Teoria tridimensional do direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

SALDANHA, Nelson. O jardim e a praça: ensaio sobre o lado privado e o lado público, a vida social e histórica. Porto Alegre: Fabris, 1986.

_____. Sociologia do Direito. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

STEINMETZ, Wilson. A vinculação dos particulares a direitos fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2004.

WARAT, Luiz Alberto. Introdução geral ao Direito. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris 1994.

WOLKMER, Antônio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a abertura de uma vaga na Procuradoria de Justiça Criminal – Diversos –, resolve abrir edital de remoção interna.

EDITAL

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais comunica aos Procuradores de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal a abertura de uma vaga para o cargo de

PROCURADOR DE JUSTIÇA, com especialização na área de Diversos. Os Procuradores de Justiça titulares e auxiliares da referida Procuradoria, interessados na REMOÇÃO INTERNA, pelo critério de ANTIGUIDADE NA PROCURADORIA, deverão se inscrever mediante requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico e devidamente protocolizado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de dois dias contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste Edital.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

*Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "c", da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Betim, Raul Marcel Alves e Giovanna Carone Nucci Ferreira, para, como titular e suplente, respectivamente, representarem o Ministério Público, daquela comarca, na composição do Gabinete de Gestão Integrada Municipal-GGIM, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

* republicada com alteração

Alteração na Portaria nº 2579/2009 Plantão junto ao Juízo da Infância e Juventude da Capital, durante o 1º semestre de 2010:

Dia 10 de janeiro

Exclui: Marco-Aurelio Assis Davis

Inclui: Raquel Pacheco Ribeiro de Souza

Dia 28 de fevereiro

Exclui: Raquel Pacheco Ribeiro de Souza

Inclui: Marco-Aurelio Assis Davis

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de novembro de 2009, publicada no MG de 24/10/2009

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarcas: Carmo do Cajuru, Divinópolis, Passa-Tempo, Cláudio, Oliveira, Carmo da Mata e Carmópolis de Minas

Dias 28 e 29

Exclui: Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo (Divinópolis)

Inclui: Cleide Pereira da Silva (Divinópolis)

Exonerando, a pedido, o servidor Arthur Jonas Mendonça e Araújo, MAMP 3528, do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Uberaba, a partir de 29.10.2009.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Alceu José Torres Marques, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 18, inciso XVII, homologa a decisão da Comissão constante da ata abaixo:

ATA DA 42ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 445/2008

Aos 24 dias do mês de novembro de 2009, às 14 horas, no gabinete do Promotor de Justiça Renato Franco de Almeida, nesta Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se os servidores Carmen Lúcia Mariz Macedo, MAMP 2020, Geraldo Rogério Gomes Silveira, MAMP 1245, José Máximo da Silva

Júnior, MAMP 2137, Milena Licínio Magalhães Gomes, MAMP 2757, e Rodrigo César Viana, MAMP 2677, para, sob a presidência e a coordenação do Senhor Promotor de Justiça, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria n.º 445/2008, criada com o objetivo de avaliar os pedidos de servidores do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público relativos ao disposto na Resolução PGJ n.º 50, de 24 de setembro de 2009. Inicialmente foi feita a análise da documentação quanto ao disposto na Seção II da Resolução PGJ n.º 50/2009, seguida da discussão da grade curricular dos cursos de pós-graduação mencionados e sua correlação com as atribuições funcionais dos servidores em questão. A comissão DECIDIU:

1 – Pelo deferimento dos pedidos dos servidores abaixo relacionados, por preencherem os requisitos necessários:

REFERENTE AO 1º BENEFÍCIO:

Nome	MAMP	Vigência
ALEXANDRE DIÓGENES OLIVEIRA	4450-00	23/10/2009
ANA CRISTINA RIBEIRO ALVES DE CARVALHO	3314-00	28/10/2009
ANA KARENINA SALDANHA GONTIJO	3827-00	21/10/2009
ANA LUISA REUTER LIMA	3893-00	23/09/2009
ANDRESSA MENDES CASAL	4262-00	11/11/2009
ANTONIO SERGIO ANANIAS	3733-00	17/10/2009
AURELIANO MAGELA DE REZENDE	1832-00	27/10/2009
BRUNO MARTINO DE ALBUQUERQUE	3738-00	19/10/2009

CAMILA ALVES DA SILVA	4158-00	05/10/2009
CAMILA CONDÉ ROCHA	4452-00	16/11/2009
CAROLINA COSTA VAL RODRIGUES	4465-00	20/11/2009
CLÁUDIO ARÉSIO DO CARMO	4448-00	30/10/2009
CRISTIANE GONÇALVES CHAVES	4061-00	13/10/2009
DALIANA CHAVES SILVA	3927-00	16/10/2009
DANIEL GUIMARÃES GONÇALVES	4429-00	16/10/2009
DANIELA PAULA ALVES PENNA	2521-01	29/10/2009
DELIANE LOPES VIEIRA BREIJAO	3786-00	08/10/2009
ELAINE RIBEIRO TAVEIRA	1769-00	30/10/2009
FABIANA EULÁLIA DOS SANTOS	4195-00	06/11/2009
FABIANA STOCKLER LEITE	2729-00	22/10/2009
FABIANO SARAIVA MEDEIROS	4444-00	03/11/2009
FÁBIO BRUNO DA SILVA	3843-01	20/10/2009
FERNANDA ALMEIDA LOPES	4432-00	13/10/2009
FERNANDA DAS NEVES RAMOS	4080-00	08/10/2009
FERNANDA DE FIGUEIREDO NORTE	4332-00	03/11/2009
FERNANDO ANTONIO FARIA ABREU	1239-00	18/11/2009
FLÁVIA PEREIRA DA SILVA	3654-00	22/09/2009
GISELE DE CAMPOS VERSIANI	4451-00	12/11/2009
GISELLE MELGAÇO DE PAULA XAVIER DE LACERDA	3312-00	13/10/2009
GLEISON SOUZA CREPALDE	4232-00	15/09/2009
GRAZIELI DE SOUSA OLIVEIRA	4217-00	30/10/2009

GUSTHAVO CARVALHO NAVARRO	3862-00	28/10/2009
HELENA CÂMARA DE MELO	4421-00	05/10/2009
HELVES RODRIGUES DA SILVA	4443-00	21/10/2009
IDEÑA AZEVEDO CRUZ	4031-00	23/09/2009
JOANA DANIELA ROSA NOVATO	4160-00	11/11/2009
JOSÉ ANTÔNIO COELHO RIBEIRO	4377-00	16/09/2009
JOSÉ CARLOS CANDIDO DA SILVA	4189-00	02/10/2009
JOSE PAULO AUGUSTO	1283-00	18/09/2009
JULIANA CRISTIMANS M. DE LACERDA CARDOSO	3544-00	22/10/2009
KARINA FERREIRA LANZA	3848-00	19/10/2009
LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	4433-00	16/10/2009
LEANDRO BARTO DE PAIVA NAZARETH	4447-00	26/10/2009
LEONARDO DE FREITAS MOL	4044-00	23/10/2009
LEÍSA MARA SILVA GUIMARÃES	4106-00	25/09/2009
LETÍCIA FIGUEIREDO DE LIMA	4453-00	04/11/2009
LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO	4235-00	04/11/2009
MARCELO CARDINALI BRAGA	4442-00	21/10/2009
MARCIO FERNANDO DE SOUZA	1305-00	18/11/2009
MARCIO ROBERTO DE CAMPOS	3729-00	30/10/2009
MARCO AURÉLIO BELCHIOR	4457-00	30/10/2009
MARCUS DE ASSIS OLIVEIRA	4430-00	14/10/2009

MARIA MADALENA GONÇALVES DE OLIVEIRA	3032-00	30/10/2009
MARÍLIA MENDES DA CUNHA BRASIL	3754-01	15/10/2009
MAURÍCIO TEIXEIRA GONTIJO	4138-00	22/10/2009
MOZART PEREIRA COELHO	1356-00	17/11/2009
NATÁLIA DE DEUS LEÃO	4203-00	09/10/2009
PATRÍCIA GOMES MACHADO	4464-00	16/11/2009
PAULA MAGALHÃES MADUREIRA	4182-00	30/10/2009
PAULO HENRIQUE DE MELO SANTOS	3938-00	12/08/2009
PAULO ROGÉRIO GUIMARÃES SANTOS	4039-00	20/10/2009
PRISCILA CESAR LINS ASSIS DE CARVALHO	4034-00	30/10/2009
RENATA DIAS PAULINO	2800-00	20/10/2009
RICARDO DE CASTRO ATHAYDE	0672-00	16/10/2009
RICARDO NOGUEIRA	1381-00	04/11/2009
RITA NITZSCHE	4439-00	19/10/2009
RODRIGO FERREIRA	3795-00	07/10/2009
RODRIGO PEREIRA GUIMARÃES	4281-00	09/11/2009
RONNIE PETERSON TEIXEIRA	1992-00	17/11/2009
RUBIA OLIVEIRA GUIMARÃES	3282-00	11/08/2009
SALVADOR FERREIRA DO NASCIMENTO	3072-00	04/09/2009
SEBASTIÃO CLÁUDIO LEMES BELLATO	1396-00	01/10/2009
SIMONE QUEIROZ DA SILVEIRA	2159-00	04/11/2009
SIMONNE MARIA PARREIRA DO NASCIMENTO NEVES	2801-00	11/11/2009

TIAGO MAIA RAMOS	4420-00	22/10/2009
VAGNER DE SOUZA BATISTA	4425-00	05/11/2009
VICTOR JOSÉ BAPTISTA NETO	4097-00	05/11/2009
VITALINA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	1859-00	19/11/2009
WAGNER ALEXANDRE FAGUNDES DA MOTA	1888-00	19/10/2009
YASLINE DIAS VAZ DA SILVA	2768-00	29/09/2009

REFERENTE AO 2º BENEFÍCIO:

Nome	MAMP	Vigência
AILSON WAGNER DE ALENCAR SILVA	3575-00	14/10/2009
ALDA GOMES LANA	3760-00	28/10/2009
ALEXANDRE DIÓGENES OLIVEIRA	4450-00	23/10/2009
ANDRÉA DE CÁSSIA SANTOS OLIVEIRA	3080-00	30/10/2009
ANDRÉIA BARBOSA DE ALMEIDA	4190-00	12/11/2009
ÂNGELO VERDOLIN HENRIQUES	3633-00	30/10/2009
ANTONIO MARCELO CAMPOS CAMPANELLA	1761-00	19/10/2009
BRÁS MARQUES DE SOUZA	1208-00	18/11/2009
BRUNO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA	3692-00	29/10/2009
CAROLINA COSTA VAL RODRIGUES	4465-00	20/11/2009
DANIEL GUIMARÃES GONÇALVES	4429-00	16/10/2009
DANIEL SILVA CARNEVALLI	3967-00	21/10/2009

EDUARDO DE SOUZA MAIA	2091-00	21/10/2009
ÉRICO RODRIGUES VELOSO	3835-00	06/11/2009
ÉRIKA JEANINE VERSIANI DE CASTRO	4201-00	09/10/2009
EUSTAQUIO GOMES DE OLIVEIRA	2490-00	18/11/2009
FABIANA DOURADO DUPIN VIEGAS	3634-00	30/09/2009
FABRICIA PINTO TEIXEIRA SANTIAGO	2634-00	18/11/2009
FERNANDA ALMEIDA LOPES	4432-00	13/10/2009
FERNANDA HELENA BASQUES	3554-00	13/10/2009
FERNANDO ANTONIO FARIA ABREU	1239-00	18/11/2009
FLAVIO DE FARIA BELTRÃO	0843-00	18/11/2009
HELVES RODRIGUES DA SILVA	4443-00	21/10/2009
JANE DE SOUZA NICACIO	1491-00	16/11/2009
JAQUELINE RODRIGUES COSTA FERREIRA	1967-00	19/10/2009
JARBAS CAMBRAIA FILHO	4157-00	04/11/2009
JEAN CARLOS AMARAL	3885-00	13/11/2009
JOSÉ REINALDO DE FREITAS COELHO	4086-00	29/10/2009
JOSE CARLOS HENRIQUES	1818-00	09/10/2009
KÁTIA NONATO NUNES SILVA	1517-00	23/09/2009
LEONARDO FONSECA ROCHA	3825-00	06/11/2009
LUCIANA MARIA CARDOSO	3888-00	28/10/2009
LUCIO FLAVIO ROCHA MACIEL	1291-00	18/11/2009

LUIZ GUSTAVO MOREIRA ARAÚJO	1294-00	18/11/2009
MARCELO CARDINALI BRAGA	4442-00	21/10/2009
MÁRCIA ALESSANDRA MACHADO FARIA	2858-00	23/09/2009
MÁRCIA DUTRA DE MORAIS	0708-00	30/10/2009
MÁRCIO AUGUSTO GAIO	4103-00	10/10/2009
MARCIO FERNANDO DE SOUZA	1305-00	18/11/2009
MARÍLIA MENDES DA CUNHA BRASIL	3754-01	15/10/2009
MOHARAH RIBEIRO ANANIAS	3580-00	06/11/2009
NATALIA MYRIAN VIEIRA	3739-00	05/10/2009
PATRÍCIA ALVES DA CRUZ MAURO	1364-00	24/09/2009
PAULO HENRIQUE DE MELO SANTOS	3938-00	16/11/2009
ROBERTO DE CARVALHO	1386-00	07/11/2009
SHEILA OLIVEIRA BONIFÁCIO DE ARAÚJO	4196-00	09/10/2009
TERCIA ORNELAS GOMES	1409-00	18/11/2009
VANESSA LAMARTINS DE MOURA	4057-00	09/11/2009
VANETE KÁTIA DE MEDEIROS GARCIA CÂMARA	4095-00	13/11/2009
WAGNER PAULO DOS SANTOS	1418-00	15/10/2009
WALKIRIA MÁRCIA AMARANTE MACIEL	3330-00	28/10/2009

2- Pela devolução do requerimento, nos termos do § 3º, do art. 4º, da Resolução PGJ n.º 34/2008, face ao não preenchimento dos requisitos previstos na citada Resolução:

REFERENTE AO 1º BENEFÍCIO:

Nome	MAMP
ANTÔNIO CARLOS GUEDES AROUCA	4016-00
FERNANDO VITOR DE OLIVEIRA	4463-00

REFERENTE AO 2º BENEFÍCIO:

Nome	MAMP
JANAÍNA NAYARA BARRA	4209-00

3 - Pelo indeferimento do pedido formulado pela servidora Letícia Figueiredo de Lima, MAMP 4453-00, relativa ao 2º benefício, nos termos do § 2º, do art. 19, da Resolução PGJ n.º 50/2009.

Faz constar a ausência justificada do membro Fernanda Calzavara de Sousa, MAMP 2598, por gozo de férias regulamentares.

Nada mais havendo, encerra-se a presente, que depois de assinada por todos os presentes deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, bem como cópia à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos e à Diretoria de Pessoal Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais para as anotações funcionais devidas.

Renato Franco de Almeida, Promotor de Justiça

Presidente da Comissão

Carmen Lúcia Mariz Macedo, MAMP 2020-00

Geraldo Rogério Gomes Silveira, MAMP 1245-00

José Máximo da Silva Júnior, MAMP 2137-00

Milena Licínio Magalhães Gomes, MAMP 2757-00

Rodrigo César Viana, MAMP 2677-00

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BANCA EXAMINADORA PARA O XLIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(Eleita na 20ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 20/10/2009, e de acordo com o disposto no art. 3º da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 14/2006 – Alterada na 23ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 23/11/09)

GRUPO TEMÁTICO I

DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITO ELEITORAL

DIREITO ADMINISTRATIVO

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Gisela Potério Santos Saldanha

Carlos André Mariani Bittencourt

GRUPO TEMÁTICO II

DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva

Carlos Henrique Fleming Ceccon

GRUPO TEMÁTICO III

DIREITO CIVIL

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Salomão de Araújo Cateb

Almir Alves Moreira

GRUPO TEMÁTICO IV

DIREITO MATERIAL COLETIVO (Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos)

DIREITO PROCESSUAL COLETIVO

Jarbas Soares Júnior

Geraldo de Faria Martins da Costa

GRUPO TEMÁTICO V

FILOSOFIA DO DIREITO

PSICOLOGIA E O DIREITO

SOCIOLOGIA DO DIREITO

TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA

TEORIA CRÍTICA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS

ÉTICA

TEORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fernando Rodrigues Martins

Rosângelo Rodrigues de Miranda

Nota: Em cada grupo temático há dois examinadores titulares, sendo que cada um é suplente do outro.

(*) Republicada face alteração.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO**

P O R T A R I A Nº 2660 / 2009

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 71 e 72, inciso I, da Lei Complementar nº 34/94, do artigo 19, § 1º, da Lei 8625/93 e da Resolução nº 35/2005, designa os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para, durante o mês de dezembro 2009, atuarem perante as Câmaras dos Tribunais de Justiça e Militar, podendo, inclusive, apresentar manifestação oral nos Processos de Competência Originária, ressalvados os processos atribuídos à Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos e à Procuradoria de Justiça de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais

I- CORTE SUPERIOR

Procurador-Geral de Justiça Alceu José Torres Marques (2ª e 4ª quartas-feiras do mês)

II-GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

1º Grupo

Procurador de Justiça Vítor Inácio Henriques (1ª quarta-feira do mês)

2º Grupo

Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling (1ª quarta-feira do mês)

3º Grupo

Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira (3ª Quarta-feira do mês)

4º Grupo

Procuradora de Justiça Fé Fraga França (3ª quarta-feira do mês)

5º Grupo

Procuradora de Justiça Fé Fraga França (2ª terça – feira do mês)

6º Grupo

Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling (3ª quarta-feira do mês)

7º Grupo

Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira (2ª quinta-feira do mês)

8º Grupo

Procurador de Justiça Vítor Inácio Henriques (3ª quinta – feira do mês)

9º Grupo

Procuradora de Justiça Fé Fraga França (1ª quinta-feira do mês)

III- GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

1º Grupo

Procuradora de Justiça Fátima Aparecida de Souza Borges (2ª segunda-feira do mês)

2º Grupo

Procurador de Justiça Rogério Greco (1ª terça-feira do mês)

IV- CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho 1ª Câmara (terça-feira)

Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz 2ª Câmara (terça-feira)

Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa 3ª Câmara (quinta-feira)

Procurador de Justiça Luiz Antônio de Souza P. Ricardo 4ª Câmara (quinta-feira)

Procuradora de Justiça Maria Conceição de Assumpção Mello 5ª Câmara (quinta-feira)

Procurador de Justiça Olintho Salgado

de Paiva 6ª Câmara (terça-feira)

Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro 7ª Câmara (terça-feira)

Procurador de Justiça Antônio José Chinelato 8ª Câmara (quinta-feira)

Procuradora de Justiça Eliane Maria Gonçalves Falcão 9ª Câmara (terça-feira)

Procuradora de Justiça Janete Gomes Oliva 10ª Câmara (terça-feira)

Procurador de Justiça Bertoldo Mateus de Oliveira Filho 11ª Câmara (quarta-feira)

Procurador de Justiça Luiz Fernando Dalle Varela 12ª Câmara (quarta-feira)

Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção 13ª Câmara (quinta-feira)

Procurador de Justiça João Cancio de Mello Júnior 14ª Câmara (quinta-feira)

Procurador de Justiça Roberto Cerqueira Carvalhaes 15ª Câmara (quinta-feira)

Procurador de Justiça Luiz Renato Topan 16ª Câmara (quarta-feira)

Procurador de Justiça Nelson Rosendal 17ª Câmara (quinta-feira)

Procurador de Justiça Paulo Roberto Rodrigues da Silva 18ª Câmara (terça-feira)

V- CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Procurador de Justiça Laurides Paz do Nascimento Júnior 1ª Câmara (terça-feira)

Procuradora de Justiça Regina Rodrigues Costa Belgo 2ª Câmara (quinta-feira)

Procurador de Justiça Cláudio Fleury Barcelos 3ª Câmara (terça-feira)

Procuradora de Justiça Sirlene Reis

Costa 4ª Câmara (quarta-feira)

Procuradora de Justiça Myrian Regina
X. N. Carvalhaes 5ª Câmara (terça-feira)

VI – CONSELHO DA MAGISTRATURA

Procuradora de Justiça Fátima
Aparecida de Souza Borges (1ª
segunda-feira do mês)

VII- PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Procurador de Justiça Epaminondas
Fulgêncio Neto

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de novembro de
2009.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico

PORTARIA Nº 2661, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico do Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições legais, designa,
por delegação, nos termos do artigo 69,
inciso V, da Lei Complementar nº 34/94,
a Procuradora de Justiça Elaine Martins
Parise para comparecer à sessão de
julgamento da Corte Superior a ser
realizada no dia 25 de novembro, às
13h30, no Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 24 de novembro de
2009.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

 **PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

HOMOLOGAÇÃO - Deserto

Processo Licitatório nº 101/2009 –
Tomada de Preços nº 004/2009

Objeto: Contratação de empresa
especializada para execução de obra
de instalação de cobertura de vidro em
estrutura treliçada espacial, com
fornecimento de mão-de-obra e
materiais, em edificação do Ministério
Público na cidade de Uberlândia, MG.

Homologo o resultado do julgamento
deste processo como 'deserto' por não
ter sido apresentada proposta para
atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 25 de novembro de
2009

Evandro Manoel Senra Delgado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Administrativo

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2691/2009 – Designa, por
delegação, nos termos do artigo 18,
inciso XXXV, da Lei Complementar nº
34/94, o Promotor de Justiça da
comarca de Abaeté, Alessandro Ramos
Machado, para atuar no julgamento da
Sessão do Tribunal do Júri, referente ao
Processo nº 03.001266-7, a ser
realizado no dia 25 de novembro
corrente, na comarca de Pompéu.

- Portaria nº 2692/2009 – Designa, por
delegação, nos termos do artigo 18,
inciso XXXV, da Lei Complementar nº
34/94, a Promotora de Justiça da
comarca de Santa Maria do Suaçuí,
Clarissa Gobbo dos Santos, para atuar
no julgamento da Sessão do Tribunal
do Júri, referente ao Processo nº
0418.06.002066-0, a ser realizado no
dia 1º de dezembro do corrente ano, na
comarca de Minas Novas.

- Portaria nº 2693/2009 – Designa, por
delegação, nos termos do artigo 18,
inciso XXXV, da Lei Complementar nº
34/94, o Promotor de Justiça da
comarca de Capelinha, Carlos Samuel
Borges Cunha, para atuar no
julgamento da Sessão do Tribunal do
Júri, referente ao Processo nº
0418.08.013944-1, a ser realizado no
dia 4 de dezembro do corrente ano, na
comarca de Minas Novas.

- Portaria nº 2694/2009 – Designa, por
delegação, nos termos do artigo 18,
inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº
34/94, os Promotores de Justiça Renato
Froes Alves Ferreira e Fábio Galindo
Silvestre, para atuarem em conjunto
com os Promotores de Justiça da 17ª
Promotoria de Justiça-Defesa do
Patrimônio Público, nos autos do PIC's
nºs
0024.09.002795-4, 0024.09.002795-4 e
Procedimentos Preparatórios
0024.09.002051-2; 0024.09.002387-0;
0024.09.002384-7; 0024.09.002385-4 e
Inquéritos Civis 0024.09.002035-5 e
0024.09.002114-8, da Capital.

- Portaria nº 2695/2009 – Designa, nos
termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da
Lei Complementar nº 34/94, o
coordenador Regional das Promotorias
Ambientais da Bacia do Rio Grande,
Bergson Cardoso Guimarães, para
atuar, em conjunto com a Promotora de
Justiça Lilian Maria Ferreira Marotta
Moreira, nos autos do IC
0024.05.000321-9, da Capital.

*- Portaria nº 2619/2009 – Designa, por
delegação, nos termos do artigo 18,
inciso XXXV, da Lei Complementar nº
34/94, o Promotor de Justiça da
comarca de Ouro Branco, José Lourdes
de São José, para atuar nos
julgamentos da Sessão do Tribunal do
Júri a serem realizados na comarca de
Conselheiro Lafaiete, a saber:

16/11/2009.... Processo nº 183.04.064059-5	- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.09.000477-7, instaurado em 09/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO. Representante(s): ABAIXO-ASSINADO DE DIVERSOS RECLAMANTES PRÓXIMOS À RUA SÃO LUIZ, BAIRRO SÃO LUIZ. Representado(s): ESPAÇO DESTINADO A FESTA NA RUA GUARANI, 119, BAIRRO SÃO LUIZ.	- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.09.000476-9, instaurado em 18/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO. Representante(s): JOSÉ EDUARDO NADER. Representado(s): BRABOS SOM AUTOMOTIVO.
19/11/2009.....Processo nº 183.03.054151-4	- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.09.000478-5, instaurado em 09/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO. Representante(s): VANILDE DE SOUZA RAMOS. Representado(s): COMARCO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.09.000475-1, instaurado em 24/11/2009. Assunto: SAÚDE. Promotor de Justiça: LEILA MARIA CORREA DE SA E BENEVIDES. Representante(s): SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
23/11/2009.....Processo nº 183.05.090117-6	- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.09.000468-6, instaurado em 12/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO INDEPENDÊNCIA EM ARAGUARI/MG. Representado(s): SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI.	- Inquérito Civil nº MPMG-0035.09.000469-4, instaurado em 16/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Promotor de Justiça: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO. Representante(s): FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAGUARI. Representado(s): REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A- RFFSA.
* republicada com alteração	- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.09.000470-2, instaurado em 16/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO. Representado(s): ADILSON RIBEIRO RESENDE, HAMILTON ALVES DE RESENDE.	- Inquérito Civil nº MPMG-0035.09.000472-8, instaurado em 19/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO. Representado(s): JOÃO CLÁUDIO PEREIRA BIDA.
PAULO DE TARSO MORAIS FILHO	- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.09.000471-0, instaurado em 17/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO. Representante(s): IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. Representado(s): ROBERTO SESTARI.	Comarca: ARAXA
Promotor de Justiça		- Inquérito Civil nº MPMG-0040.09.000029-6, instaurado em 23/11/2009. Assunto: CONSUMIDOR. Promotor de Justiça: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO. Representante(s): ANA MARIA FERREIRA, ANTÔNIO DE PÁDUA SOUZA, EVANGELINO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR, JARBAS PORFÍRIO DE MELO. Representado(s): SIMÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Chefe de Gabinete		
 SECRETARIA-GERAL		
NÚCLEO DE GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO ÚNICO - SRU		
INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS E PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:		
Comarca: ALMENARA		
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.09.000036-9, instaurado em 23/11/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Promotor de Justiça: CYNTHIA DUARTE VILELA. Representado(s): A APURAR.		
- Inquérito Civil nº MPMG-0017.09.000037-7, instaurado em 24/11/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Promotor de Justiça: BRUNO CESAR MEDEIROS JARDINI. Representado(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.		
Comarca: ARAGUARI		

LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.09.000176-5, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO. Representante(s): MARIA AUXILIADORA DE CASTRO E BARBOSA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

Comarca: BARBACENA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.09.000620-8, instaurado em 23/11/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Promotor de Justiça: FLAVIO BARRA ROCHA. Representante(s): MANOEL SEBASTIÃO FERREIRA. Representado(s): DEMASP.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.09.000014-4, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: LUIZ CARLOS NETTO. Representado(s): EDSON DE SOUZA ROCHA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.09.000545-7, instaurado em 24/11/2009. Assunto: SAÚDE. Promotor de Justiça: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO XAVIER. Representante(s): JOANA ELZA DA SILVA LEANDRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.09.000622-4, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA. Representante(s): HILDA APARECIDA VIVEIROS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000063-1, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: LUIZ

CARLOS NETTO. Representado(s): JOSÉ PAULO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000067-2, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: LUIZ CARLOS NETTO. Representado(s): IBRAIM CAMILO DE SOUZA NETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000158-9, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: LUIZ CARLOS NETTO. Representado(s): ARLINDO MÁXIMO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000619-0, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO XAVIER. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA - ADMINISTRAÇÃO 2009-2012.

Comarca: BELO HORIZONTE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.002802-8, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: MONICA APARECIDA BEZERRA CAVALCANTI FIORENTINO. Representado(s): ROGERIO GERSPACHER LARA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.09.002796-2, instaurado em 24/08/2009. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Promotor de Justiça: ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA. Investigado(s): I.-I.E.D.F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.09.002795-4, instaurado em 25/08/2009. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Promotor de Justiça: ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA.

Investigado(s): I.-I.E.D.F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.09.002813-5, instaurado em 28/08/2009. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Promotor de Justiça: LEONEL CAVANELLAS. Comunicante(s): S.E.D.F.. Investigado(s): D. P. D. S., E. C. L., F. P. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002790-5, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Promotor de Justiça: LEONARDO DUQUE BARBABELA. Representante(s): PATRÍCIA CARSALADE VILLELA COTTA. Representado(s): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002228-6, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA. Representado(s): PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002800-2, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA. Representado(s): PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

Comarca: BETIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.09.000393-3, instaurado em 14/10/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Promotor de Justiça: FERNANDA HONIGMANN RODRIGUES. Representante(s): ANA CAROLINA GARCIA COSTA. Representado(s): JOSE ROMUALDO DUARTE MENDES, JULIO WILKER.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.09.000392-5, instaurado em 19/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: FERNANDA HONIGMANN RODRIGUES. Representante(s): ANTÔNIO CAMPOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000284-4, instaurado em 23/11/2009. Assunto: SAÚDE. Promotor de Justiça: RENATO BRETZ PEREIRA. Representante(s): PRISCILA FERREIRA DE CARVALHO. Representado(s): HOSPITAL UNIMED BETIM.

Comarca: BOCAIUVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0073.09.000047-9, instaurado em 25/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: VICTOR HUGO RENA PEREIRA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): GILSON HEINZIO SILVA MURTA.

Comarca: BOM SUCESSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0080.09.000060-7, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: VLADIMIR SOSSAI. Representante(s): 6ª CIA DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): MADEIREIRA BOM SUCESSO LTDA.

Comarca: BORDA DA MATA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0083.09.000023-9, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: MARIA REGINA CAPPELLI. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG.

- Procedimento Preparatório nº

MPMG-0083.09.000025-4, instaurado em 24/11/2009. Assunto: SAÚDE. Promotor de Justiça: MARIA REGINA CAPPELLI. Representado(s): SECRETARIAS DE SAUDE DOS MUNICÍPIOS DE BORDA DA MATA E TOCOS DO MOJI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0083.09.000024-7, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: MARIA REGINA CAPPELLI. Representado(s): ARMANDO LUIZ BRANDÃO.

Comarca: CAMPO BELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.09.000052-5, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO. Representante(s): JUIZ DA 1ª VARA DE CAMPO BELO. Representado(s): ADM. MUNICIPAL DE CAMPO BELO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.09.000197-8, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: UBIRATAN DOMINGUES. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): WALMIR GUEDES PIMENTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.09.000198-6, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: UBIRATAN DOMINGUES. Representado(s): JÚLIO CESAR GARCIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.09.000199-4, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: UBIRATAN DOMINGUES. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): MILITÃO MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.09.000200-0, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: UBIRATAN DOMINGUES. Representante(s): SUPRAM-SM. Representado(s): WAGNER DE ALMEIDA NICÉSIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.09.000201-8, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Promotor de Justiça: UBIRATAN DOMINGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO.

Comarca: CAMPOS GERAIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0116.09.000012-0, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: VICTOR CORREA DE OLIVEIRA. Representante(s): ALEXANDRE FLÁVIO (VEREADOR). Representado(s): JOAQUIM GERALDO DE CARVALHO - PREFEITO DE CAMPOS GERAIS.

Comarca: CARANGOLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.09.000038-0, instaurado em 20/11/2009. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Promotor de Justiça: FLAVIA CUNHA DE LIMA. Representante(s): CAOPPDI. Representado(s): PRÉDIOS DE USO PÚBLICO SEM ACESSO PARA DEFICIENTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.09.000039-8, instaurado em 20/11/2009. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Promotor de Justiça: FLAVIA CUNHA DE LIMA. Representante(s): CAOPPDI. Representado(s): PRÉDIOS DE USO PÚBLICO SEM ACESSO PARA DEFICIENTE.

Comarca: CARMO DO PARANAIBA

- Inquérito Civil nº MPMG-0143.02.000036-8, instaurado em 25/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CARMO DO PARANAIBA/MG. Representado(s): ADELADIO RIBEIRO DE SOUZA.

Comarca: CARMO DO RIO CLARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.09.000093-2, instaurado em 09/11/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Promotor de Justiça: CRISTIANO CASSIOLATO. Representado(s): MARIANE SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.09.000094-0, instaurado em 09/11/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Promotor de Justiça: CRISTIANO CASSIOLATO. Representado(s): PEDRO AUGUSTO CORREA BUENO.

Comarca: CASSIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0151.09.000008-5, instaurado em 25/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: PAULO MARCIO DA SILVA. Representado(s): SANDRO ROVANI SILVEIRA NETO.

Comarca: CAXAMBU

- Inquérito Civil nº MPMG-0155.09.000047-4, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: LEANDRO PANNAIN REZENDE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU. Representado(s): LUIZ CARLOS PINTO.

Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0172.09.000164-2, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DALTON DA SILVA SOUZA, DARCY DOS SANTOS SOUZA, DARMOND DA SILVA SOUZA, ROSIMARIE SILVA SOUZA MESQUITA, SIMONE APARECIDA SILVA SOUZA COSTA.

Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0175.09.000018-3, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: ANDRE LUIS MACHADO ARANTES. Representado(s): BRENO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA.

Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0183.09.000361-1, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Promotor de Justiça: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE. Representante(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - CRAS BARREIRA UNIDADE I. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.09.000362-9, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: GLAUCO PEREGRINO. Representado(s): FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.09.000363-7, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça:

GLAUCO PEREGRINO. Representado(s): ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Comarca: CONTAGEM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.09.000210-0, instaurado em 28/10/2009. Assunto: SAÚDE. Promotor de Justiça: PATRICIA MEDINA VAROTTO DE ALMEIDA. Representante(s): MOISES MARQUES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.09.000393-4, instaurado em 24/11/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Promotor de Justiça: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO. Representante(s): PJMHU. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.09.000394-2, instaurado em 24/11/2009. Assunto: SAÚDE. Promotor de Justiça: PATRICIA MEDINA VAROTTO DE ALMEIDA. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES E TRANSPLANTADOS RENAIAS DE MG, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PACIENTES DOADORES E TRANSPLANTADOS RENAIAS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, TRANSCON.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000391-8, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO. Representante(s): MARIA CRISTINA DE MENESES MALHEIROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000392-6, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça:

CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO. Representante(s): PMMA. Representado(s): AGUA VIVA LAVAJATO LTDA., JORGE AGOSTINHO.

Comarca: DIVINO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0220.09.000010-4, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM. Representante(s): DOUTOR MARCELO PAES MENEZES. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINO.

Comarca: DIVINOPOLIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.09.000248-4, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: GISELI SILVEIRA PENTEADO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JOÃO BATISTA ALVES, OEDES ANTÔNIO DE SOUSA.

Comarca: DORES DO INDAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.09.000060-4, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA. Representante(s): 7ª CIA. DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): LUIZ CARLOS VAZ DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.09.000061-2, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA. Representante(s): 7ª CIA. DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): HAMILTON JOSÉ FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.09.000062-0, instaurado

em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA. Representante(s): 7ª CIA. DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JACY DE FARIA PINTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.09.000063-8, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA. Representante(s): 7ª CIA. DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): TIBURCIO DELBIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.09.000064-6, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA. Representante(s): 7ª CIA. DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): SILVERIO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.09.000065-3, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA. Representante(s): 7ª CIA. DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOB SALVIANO DE FARIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.09.000066-1, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA. Representante(s): 7ª CIA. DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): ELY CESAR PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.09.000067-9, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA. Representante(s): 7ª CIA. DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.

Representado(s): LICERDINO FILHO DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.09.000068-7, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA. Representante(s): 7ª CIA. DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): HIDROLUX EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.09.000069-5, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA. Representante(s): 7ª CIA. DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): MANUEL PEDRO LOPES.

Comarca: ESMERALDAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.09.000010-0, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: MIRELLA GIOVANETTI MAIORANA. Representante(s): IVANA DINIZ LEROY RIZZO, JOÃO CARLOS DE FREITAS COSTA, MARCELO NONATO FIGUEIREDO, VALERIA BENEVENUTO CAMARGOS. Representado(s): JOAQUIM ERNESTO ARAUJO DE ANDRADE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.09.000011-8, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: MIRELLA GIOVANETTI MAIORANA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ TARCISIO CAPANEMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.08.000039-1, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: MIRELLA GIOVANETTI MAIORANA. Representante(s): IEF - INSTITUTO

ESTADUAL DE FLORESTAS.
Representado(s): ANTÔNIO ANÍCIO LAGE, CISNANDO PEREIRA RODRIGUES, JOAQUIM LEMOS DE CASTRO, TATIANY DA CRUZ GLÓRIA.

Comarca: ESTRELA DO SUL

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.09.000039-4, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: ANDRE LUIS ALVES DE MELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.09.000040-2, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: ANDRE LUIS ALVES DE MELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.09.000041-0, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: ANDRE LUIS ALVES DE MELO. Representado(s): SATIPEL FLORESTAL LTDA/DURATEX.

Comarca: EUGENOPOLIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.09.000015-2, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: SILVIA ALTAZ DA ROCHA LIMA CEDROLA. Representante(s): MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS. Representado(s): LOURIVAL PEREIRA METELLO.

Comarca: FORMIGA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.09.000102-3, instaurado em 25/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Promotor de Justiça: LUCIANA IMACULADA DE PAULA. Representante(s):

REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS E OUTROS.
Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA.

Comarca: GOVERNADOR VALADARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.09.000300-2, instaurado em 23/11/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Promotor de Justiça: GUSTAVO RODRIGUES LEITE. Representante(s): GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI INOCENCIO-MG.

Comarca: IBIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.09.000111-2, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES. Representado(s): AMARILDO JOSÉ CARNEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.09.000112-0, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES. Representado(s): ARILDO SIDNEY DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.09.000113-8, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES. Representado(s): ADAILSON GABRIEL GONÇALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.09.000114-6, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES. Representado(s): DUVILE TRANSPORTES LTDA, SÉRGIO

TOMÁS DA COSTA.

Comarca: IPANEMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.09.000002-6, instaurado em 16/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: FABIO SANTANA LOPES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): HIDRELÉTRICA AREIA BRANCA.

Comarca: IPATINGA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.09.000840-7, instaurado em 24/11/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Promotor de Justiça: FABIO FINOTTI. Representante(s): MARIA OCILIADORA PINTO -. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DO PARAÍSO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000819-1, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR. Representado(s): SOLLEVARE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000820-9, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR. Representado(s): MIGUEL FELIPE JOÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000821-7, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: FABIO FINOTTI. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO.

Comarca: ITUIUTABA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.09.000497-5, instaurado em 23/11/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Promotor de Justiça: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.09.000518-8, instaurado em 23/11/2009. Assunto: IDOSO. Promotor de Justiça: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS. Representante(s): CRAS GERMANO LATERZA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. Representado(s): IRIS DO CARMO BRAGA.

Comarca: JABOTICATUBAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.09.000046-1, instaurado em 16/11/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: NEMIZIA MELO MOTA TORRES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE. Representado(s): SONIA MARIA BATISTA.

Comarca: JANUARIA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.09.000125-1, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: FELIPE GOMES DE ARAUJO. Representante(s): NATALINO PEREIRA RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.

Comarca: JUIZ DE FORA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.09.000493-1, instaurado em 23/11/2009. Assunto:

CONSUMIDOR. Promotor de Justiça: PLINIO LACERDA MARTINS. Representante(s): DELZA DA SILVA BARBOSA. Representado(s): UNIVERSO VEÍCULOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000492-3, instaurado em 23/11/2009. Assunto: SAÚDE, MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: RODRIGO FERREIRA DE BARROS. Representante(s): COMITÊ DE CIDADANIA COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ - ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000065-7, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA. Representante(s): PRESIDENTE DA EPAMIG. Representado(s): RITA DE CÁSSIA MAURICIO TOLEDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000188-7, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA. Representado(s): CESAR ROMERO, EDUARDO GOMES, MARIA ANGELICA REBOUÇAS.

Comarca: LAGOA DA PRATA

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000371-9, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Promotor de Justiça: EDUARDO DE PAULA MACHADO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - CURADORIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS. Representado(s): EXPRESSO LAGOENSE LTDA., MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000372-7, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Promotor de

Justiça: EDUARDO DE PAULA MACHADO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - CURADORIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS. Representado(s): TRANSIMÃO - TRANSP. SIMÃO LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000373-5, instaurado em 25/11/2009. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Promotor de Justiça: EDUARDO DE PAULA MACHADO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - CURADORIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS. Representado(s): VIAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000374-3, instaurado em 25/11/2009. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Promotor de Justiça: EDUARDO DE PAULA MACHADO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - CURADORIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS. Representado(s): SANTA RITA TRANSP. URB. ROD. LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000375-0, instaurado em 25/11/2009. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Promotor de Justiça: EDUARDO DE PAULA MACHADO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - CURADORIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS. Representado(s): EMPRESA NOSSA SENHORA DO CARMO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000376-8, instaurado em 25/11/2009. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Promotor de Justiça: EDUARDO DE PAULA MACHADO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - CURADORIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS. Representado(s): EMPRESA GONTIJO DE TRANSP. LTDA..

Comarca: LAGOA SANTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.09.000030-5, instaurado em 14/09/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.09.000031-3, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA. Representado(s): GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.09.000032-1, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA. Representado(s): GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.09.000033-9, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA. Representado(s): GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.09.000034-7, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA. Representado(s): GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.09.000035-4, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA. Representado(s): GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Comarca: MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0390.09.000020-4, instaurado em 24/11/2009. Assunto: INFÂNCIA E

JUVENTUDE. Promotor de Justiça: ADEMAR PEREIRA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): BEATRIZ ALVES FERREIRA, LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0390.09.000021-2, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: ADEMAR PEREIRA. Representante(s): ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, JOSÉ PEREIRA DE LIMA FILHO, JULIANO CARVALHO PAES, MESSIAS FERREIRA MARTINS, PAULO SÉRGIO TEODORO. Representado(s): DOUGLAS MOREIRA DIAS, MANOEL PEREIRA DE SOUZA JUNTOLI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0390.09.000022-0, instaurado em 24/11/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Promotor de Justiça: ADEMAR PEREIRA. Representante(s): CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): FABIANA MARIA DE CARVALHO, MAURO MATIAS.

Comarca: MANHUACU

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.09.000146-9, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA. Representado(s): ERLI DIAS SATLER.

Comarca: MATEUS LEME

- Inquérito Civil nº MPMG-0407.09.000084-2, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: TATIANA MARCELLINI GHERARDI. Representado(s): F.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..

Comarca: MESQUITA

- Inquérito Civil nº MPMG-0417.09.000058-5, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: KATIA SUZANE LIMA MENDES ARAUJO. Representante(s): MÁRCIO RODRIGO HIGINO PROCÓPIO. Representado(s): GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE.

Comarca: MONTE CARMELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.09.000087-5, instaurado em 18/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: HAMILTON PIRES RIBEIRO. Representado(s): PEDRO FERNANDES.

Comarca: NANUQUE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.09.000046-6, instaurado em 19/11/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Promotor de Justiça: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.09.000026-8, instaurado em 23/11/2009. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Promotor de Justiça: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE. Representante(s): MARLINDA FEREGUETTI DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE.

Comarca: NOVA PONTE

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.09.000103-0, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: HAMILTON PIRES RIBEIRO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG. Representado(s): CÉLIA MARIA ESPINDULA DA SILVA, CÉLIO JOSÉ DA SILVA, EDMAR GONÇALVES, EVARISTO CARNEIRO

DE OLIVEIRA, JOAQUIM TERESVALDO DA SILVA, LIDIANE BERNARDES DA SILVA, LIGIA MARIA DA SILVA VIEIRA, LILIAN BERNARDES DA SILVA, LUZIA MARIA DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS SILVA PRADO, MARIA HELINA DA SILVA GONÇALVES, MARIA LÁZARA DE ARAUJO SILVA, MAURI DONIZETTI DO PRADO, OTILIA DA SILVA OLIVEIRA, PAULO JORGE DA SILVA, RENI DA SILVA, RONALDO DA SILVA, SEBASTIANA MARIA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.09.000104-8, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: HAMILTON PIRES RIBEIRO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG. Representado(s): OSVALDO CUSTÓDIO DE ARAÚJO, SEBASTIANA GASPARINA DE ARAÚJO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.09.000105-5, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: HAMILTON PIRES RIBEIRO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG. Representado(s): VALDIVINO RODRIGUES MARTINS, VILMA ALVES RIBEIRO MARTINS.

Comarca: NOVA SERRANA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.09.000013-7, instaurado em 24/11/2009. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Promotor de Justiça: ANDRE LEITE DE ALMEIDA. Investigado(s): M.A.C.P..

Comarca: OURO PRETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.06.000035-7, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: PAULA AYRES LIMA DAMASCENO.

Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE, WANDER ALBUQUERQUE.

Comarca: PALMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0467.09.000020-0, instaurado em 17/11/2009. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Promotor de Justiça: CARLOS ARI BRASIL DE BARROS. Comunicante(s): N.D.A.C.D.S.E.F.. Investigado(s): A.P.R.2.L..

Comarca: PARA DE MINAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.09.000085-5, instaurado em 13/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DELANO AZEVEDO RODRIGUES. Representado(s): MAURÍCIO DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.09.000084-8, instaurado em 11/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DELANO AZEVEDO RODRIGUES. Representado(s): RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.09.000087-1, instaurado em 13/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DELANO AZEVEDO RODRIGUES. Representado(s): JOSÉ JACINTO DE FARIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.09.000088-9, instaurado em 13/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DELANO AZEVEDO RODRIGUES. Representado(s): ADILSON FONSECA DE FARIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.09.000089-7, instaurado

em 13/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DELANO AZEVEDO RODRIGUES. Representado(s): WANDERLEY LINO DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.09.000090-5, instaurado em 13/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DELANO AZEVEDO RODRIGUES. Representado(s): LUIZ MARCOS JOSÉ DO AMARAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.09.000091-3, instaurado em 13/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DELANO AZEVEDO RODRIGUES. Representado(s): ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.09.000093-9, instaurado em 13/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DELANO AZEVEDO RODRIGUES. Representado(s): LOURDES FARIA FERREIRA DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.09.000086-3, instaurado em 18/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DELANO AZEVEDO RODRIGUES. Representado(s): JOÃO BOSCO VITORIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.09.000092-1, instaurado em 20/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: DELANO AZEVEDO RODRIGUES. Representado(s): MARCELO DA SILVA MORAIS.

Comarca: PARA OPEBA

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000085-9, instaurado em 24/11/2009. Assunto: SAÚDE. Promotor de Justiça: FLAVIO CESAR DE ALMEIDA SANTOS.

Representado(s): FRANCO MATOS TINTÊXIL LTDA.

Comarca: PASSA QUATRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.09.000025-0, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.09.000026-8, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO. Representado(s): A APURAR.

Comarca: PATOS DE MINAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.09.000115-1, instaurado em 20/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR. Representante(s): DANIEL LUIS DOMINGOS - VEREADOR DE VARJÃO DE MINAS, MÁRCIO HELENO DOS SANTOS - VEREADOR DE VARJÃO DE MINAS. Representado(s): RAFAEL COSTA DE TONI - PREFEITO DE VARJÃO DE MINAS.

Comarca: PEDRO LEOPOLDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.09.000205-1, instaurado em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO LEOPOLDO. Representado(s): MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES.

Comarca: PIUMHI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.09.000213-7, instaurado em 24/11/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Promotor de Justiça: ANDRE SILVARES VASCONCELOS. Representante(s): PMMG. Representado(s): HIAGO MELO LOPES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.09.000212-9, instaurado em 24/11/2009. Assunto: CRIMINAL. Promotor de Justiça: ANDRE SILVARES VASCONCELOS. Representante(s): LEANDRO CARLOS DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.09.000214-5, instaurado em 25/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: JOAO BOSCO DE REZENDE BASTOS. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEMAR SOARES COSTA, ALÉCIO SOARES COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.09.000215-2, instaurado em 25/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: JOAO BOSCO DE REZENDE BASTOS. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO HENRIQUE ROCHA LEITE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.09.000216-0, instaurado em 25/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: JOAO BOSCO DE REZENDE BASTOS. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÉZAR EDUARDO LOBATO, TRANSPORTE FÁTIMA LTDA.

Comarca: POCO FUNDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0517.09.000005-3, instaurado

em 24/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO.

Comarca: PONTE NOVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.09.000447-9, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUPRAM/ZM. Representado(s): DE MAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PONTE NOVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.09.000448-7, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO. Representante(s): 12ª CIA DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA.

Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.09.000382-4, instaurado em 23/11/2009. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Promotor de Justiça: FABRICIO MARQUES FERRAGINI. Representante(s): VANUZA TOMAZ DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.09.000385-7, instaurado em 24/11/2009. Assunto: SAÚDE. Promotor de Justiça: FABRICIO MARQUES FERRAGINI. Representante(s): SOELI TYSKI.

Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000383-2, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO. Representante(s): DORCAS ALVES DO NASCIMENTO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000384-0, instaurado em 23/11/2009. Assunto: SAÚDE. Promotor de Justiça: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO. Representante(s): SEBASTIÃO MATEUS DE ANDRADE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

Comarca: RIO CASCA

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.09.000047-8, instaurado em 17/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA. Representante(s): PRESIDENTE DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG.

Comarca: RIO PARDO DE MINAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0556.09.000013-5, instaurado em 23/11/2009. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Promotor de Justiça: RANDAL BIANCHINI MARINS. Comunicante(s): A.D.L.T.e.S.. Investigado(s): A APURAR.

Comarca: SANTOS DUMONT

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.09.000082-1, instaurado

em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: ROGER SILVA AGUIAR. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA. Representado(s): RAFAEL ARCANJO DE TOLEDO.

Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.09.000096-7, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO. Representante(s): DELEGADO REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Comarca: UBA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.09.000308-7, instaurado em 23/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ. Representante(s): MUNICIPIO DE DIVINESIA. Representado(s): GERALDO ALVES MOREIRA, MARIA ROSA DE SOUZA, MIRES LÉIA ALEXANDRE, NILCE BENTO CHAVES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.09.000305-3, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ. Representante(s): IVAN DE MOURA PEIXOTO. Representado(s): CONSERVA CONSTRUTORA DE ESTRADAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.09.000306-1, instaurado em 24/11/2009. Assunto: SAÚDE,

CONSUMIDOR. Promotor de Justiça: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ. Representante(s): PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO, RODRIGO SANTOS RIBEIRO PINTO. Representado(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Comarca: UBERABA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.09.001111-8, instaurado em 23/11/2009. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR. Representante(s): THIAGO CAMPOS DE CARVALHO. Representado(s): FUNEPU - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001110-0, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: CARLOS ALBERTO VALERA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): AÇÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001112-6, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: CARLOS ALBERTO VALERA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOSÉ RENILDO RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001113-4, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: CARLOS ALBERTO VALERA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ADRIANA ROCHA FIGUEIRA, ESPÓLIO DE ISMÉRIA DOS SANTOS JUNQUEIRA, FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCO JÚNIOR, GILDA LEITE MORAES

BACALENICK, JOSÉ FRANCISCO PILOTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001118-3, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: CARLOS ALBERTO VALERA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ANA PAULA COELHO GUIDO, LUIZ FERNANDO COELHO GUIDO, PATRÍCIA COELHO GUIDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001119-1, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: CARLOS ALBERTO VALERA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ALEXANDRE COELHO PRADO LICO, DANIELA COELHO PRADO LICO, FERNANDO COELHO PRADO LICO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001120-9, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: CARLOS ALBERTO VALERA. Representante(s): FERNANDA SARKIS COELHO, KARLA SARKIS COELHO, LUIZA SARKIS COELHO. Representado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Comarca: UBERLÂNDIA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.002293-1, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): CODEMA/UBELÂNDIA - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

- Procedimento Preparatório nº

MPMG-0702.09.002099-2, instaurado em 24/11/2009. Assunto: SAÚDE. Promotor de Justiça: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA. Representante(s): CARLA ROBERTA DE CARVALHO, NADIR DE CARVALHO MENDES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.09.001043-1, instaurado em 20/11/2009. Assunto: CRIMINAL. Promotor de Justiça: GENNEY RANDRO BARROS DE MOURA. Comunicante(s): R.N.F.. Investigado(s): T.H.D.A.V.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.002281-6, instaurado em 23/11/2009. Assunto: SAÚDE. Promotor de Justiça: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA. Representante(s): DANIEL DE SOUSA FIGUEIREDO, LAURA CONCEIÇÃO DE SOUSA FIGUEIREDO. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.002283-2, instaurado em 23/11/2009. Assunto: SAÚDE. Promotor de Justiça: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA. Representante(s): JACQUELINE DE ANDRADE MARTINS, MATHEUS ANDRADE MARTINS. Representado(s): SUS-UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.002284-0, instaurado em 23/11/2009. Assunto: SAÚDE. Promotor de Justiça: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA. Representante(s): LÁZARO DE FREITAS FAGUNDES, MARILUCE DE FREITAS. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.002291-5, instaurado em 24/11/2009. Assunto: SAÚDE. Promotor de Justiça: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA. Representado(s): HCU, SMS UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.002292-3, instaurado em 24/11/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Promotor de Justiça: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PROPRIETÁRIOS E AMIGOS DO BAIRRO MANSÕES AEROPORTO - AMPABMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.002296-4, instaurado em 24/11/2009. Assunto: IDOSO. Promotor de Justiça: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA. Representante(s): SEBASTIÃO DE SOUZA. Representado(s): CLEOSOLAINE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.002299-8, instaurado em 24/11/2009. Assunto: IDOSO. Promotor de Justiça: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA. Representante(s): CARLITA MENDES. Representado(s): APARÍCIO EUSTÁQUIO FERREIRA, JOANA D'ARC FERREIRA, NEREU JESUS FERREIRA, SONIA FERREIRA AFONSO, SUELI FERREIRA DE MORAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.002300-4, instaurado em 24/11/2009. Assunto: IDOSO. Promotor de Justiça: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA. Representante(s): FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): EDLA GUIMARÃES RODRIGUES, EURÍPEDES GUIMARÃES.

Comarca: VARGINHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.09.000096-9, instaurado em 23/11/2009. Assunto: CRIMINAL. Promotor de Justiça: CESAR ANTONIO DE LIMA. Comunicante(s): 2.B.D.P.M.. Investigado(s): D.A.D.S., S.D.F.P., T.S.A., T.R.N.D.S..

Comarca: VESPASIANO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.09.000084-2, instaurado em 06/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA. Representante(s): 2º GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE LAGOA SANTA. Representado(s): BRAMEX BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.09.000083-4, instaurado em 23/11/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Promotor de Justiça: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA. Representado(s): CHARME PROPAGANDA LTDA E FRANCISCO PAULA DE ALMEIDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.09.000086-7, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA. Representante(s): 1º PELOTÃO DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE LAGOA SANTA. Representado(s): ELCIO ANTONIO VIDOTTI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.09.000087-5, instaurado em 24/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Promotor de Justiça: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA. Representante(s): 1º PELOTÃO DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE LAGOA SANTA. Representado(s): ELCIO ANTONIO VIDOTTI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.09.000085-9, instaurado em 23/10/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Promotor de Justiça: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA. Representante(s): MARIA REGINA FREITAS SANTOS. Representado(s): CAMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

Comarca: VICOSA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.09.000304-5, instaurado em 04/11/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Promotor de Justiça: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA.

Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0720.09.000019-4, instaurado em 18/11/2009. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Promotor de Justiça: CARLOS ARI BRASIL DE BARROS. Comunicante(s): N.D.A.C.D.S.E.F.. Investigado(s): A.P.I.L..

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2009

Paulo Roberto Moreira Cançado

Procurador de Justiça -
Secretário-Geral

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento
Funcional

Diretor: Gregório Assagra de Almeida -
Promotor de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8223

30170-001 - Belo Horizonte - MG

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Deferindo o pedido de desligamento do estagiário abaixo relacionado:

Humberto Fernandes Furtado Filho –
31/10/09

Jéssica Totte Vieira – 30/10/09

Nathália Guarnieri de Medeiros –
12/09/09

Revogando: Portaria nº 1096/2009, de
18/06/09 – Nayara Campos Catizani
Quintão

Belo Horizonte, 25 de novembro de
2009

Fones: 3330-8027; 3330-8223

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, o servidor Valmy Lessa Couto Neto, MAMP 4056, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Minas Novas, a cooperar junto à comarca de Turmalina, uma vez por semana, durante o período de 02 a 30.09.2009.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Aletheia Patrícia Assis Moraes Moreira, MAMP 3753, num total de 2.635 dias, a partir de 14.05.2009.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Marta Sawaya Miranda Camelo, MAMP 2663, num total de 331 dias, a partir de 11.05.2009.

- Concedendo nos termos da legislação vigente 10% (dez por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, com vigência a contar de 08.06.2009, referente ao 2º quinquênio, a favor da servidora Marta Sawaya Miranda Camelo, MAMP 2663.

Deferindo o gozo de férias-prêmio aos servidores:

-Arahy Marques Silva, MAMP 1890, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 08.12.2009;

-Anderson Tadeu de Deus, MAMP 1030, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 17.11.2009;

-Beatriz Abílvia da Silva, MAMP 3165, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 19.07.2010;

-Cláudio Márcio Bernardes, MAMP 3294, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.12.2009;

-Elma Paula dos Santos Coelho, MAMP 1233, 12 (doze) dias, ref. ao 6º quinquênio, a partir de 13.10.2009;

-Joab Luiz de Abreu, MAMP 1489, 11 (onze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 09.12.2009;

-Juliano José Batista Botelho, MAMP 4059, 30 (trinta) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2010;

-Márcio Fernando de Souza, MAMP 1305, 19 (dezenove) dias, ref ao 5º quinquênio, a partir de 11.01.2010;

-Maria Rosa Araújo de Moraes Cervino, MAMP 2049, 10 (dez) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 23.11.2009;

-Maria Júlia Borges de Oliveira Caixeta, MAMP 3233, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 23.11.2009;

-Patrícia Petres, MAMP 2618, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 20.10.2009;

-Silvana Costa Gualberto, MAMP 3164, 15 (quinze) dias, ref ao 1º quinquênio, a partir de 16.11.2009;

-Walder do Carmo Oliveira, MAMP 1419, 12 (doze) dias, ref ao 6º quinquênio, a partir de 07.12.2009;

-Alterando o pedido de férias-prêmio da servidora Cláudia Michelle Dias Muniz Baleeiro, MAMP 2422, publicado no Minas Gerais de 10.11.2009, para 12 (doze) dias, ref ao 2º quinquênio, a partir de 07.12.2009;

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

TA. 396, de 10/11/09, ao Ct. 172/09, entre o MPMG/PGJ e Didática Editora do Brasil Ltda.-ME. Objeto: o acréscimo de tiragens e a exclusão de outros, resultando a supressão de 12,471% do valor inicial atualizado do contrato. Suprime-se do valor global estimado: R\$9.735,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-31 Fonte 10.1. Vigência: 10/11/09 a 31/12/09. Prestação de serviços gráficos.

TA. 398, de 10/11/09, ao Ct. 360/07, entre o MPMG/PGJ e Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$24.661,73. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-27 Fonte 10.1. Vigência: 12/11/09 a 12/12/09. Montagem da Intranet Estadual para MPMG.

TA. 399, de 10/11/09, ao Ct. 445/08, entre o MPMG/PGJ e Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$1.066,32. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 24/11/09 a 24/11/10. Internet banda larga-Jacutinga/MG.

TA. 400, de 10/11/09, ao Ct. 444/08, entre o MPMG/PGJ e Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$1.066,32. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 19/11/09 a

19/11/10. Internet banda larga-Corinto/MG.

TA. 401, de 10/11/09, ao Ct. 441/08, entre o MPMG/PGJ e Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$1.066,32. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 19/11/09 a 19/11/10. Internet banda larga-Santo Antônio do Monte/MG.

TA. 402, de 10/11/09, ao Ct. 443/08, entre o MPMG/PGJ e Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$1.066,32. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 19/11/09 a 19/11/10. Internet banda larga-Monte Sião/MG.

TA. 403, de 10/11/09, ao Ct. 437/08, entre o MPMG/PGJ e Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$1.066,32. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 13/11/09 a 13/11/10. Internet banda larga- Ibiá/MG.

TA. 404, de 10/11/09, ao Ct. 436/08, entre o MPMG/PGJ e Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$1.066,32. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 10/11/09 a 10/11/10. Internet banda larga-Igarapé/MG.

TA. 405, de 10/11/09, ao Ct. 376/07, entre o MPMG/PGJ e Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$22.473,84. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 28/11/09 a

28/11/10. Internet banda larga - Fórum de Governador Valadares/MG.

Termo de Rescisão 045, de 05/11/09, do Ct. 029/09, celebrado entre o MPMG/PGJ e a Acomar Reforma e Refrigeração Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, tipo split, com fornecimento de peças originais novas, de forma amigável, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir de 05/11/09. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 108/2009 – Pregão Eletrônico nº 086/2009

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site www.licitacoes-e.com.br, acessado através da página www.mp.mg.gov.br / Licitações / Pregão Eletrônico, onde poderá ser obtido o edital.

Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 09.12.2009.

Início da disputa de preços: às 9 horas do dia 10.12.2009.

Outras informações: Rua Dias Adorno, 367/11º, Santo Agostinho, BH/MG, telefax: (31)3330-8190/8233/8332/8334, de 8 às 18 horas.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2009.

José Máximo da Silva Júnior – Coordenador da Comissão de Licitação

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 – 4.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.190-100

Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail: juntarecursal@mp.mg.gov.br

AVISO

De ordem do Presidente da Junta Recursal, AVISO aos senhores advogados, às partes e aos demais interessados, que por motivo de força maior, o julgamento dos feitos da Primeira Turma Recursal marcado para realizar-se no dia 2 (DOIS) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça (auditório azul), situado na Avenida Álvares Cabral, 1.690, 1.º andar, Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte, Minas Gerais, ficou adiado para o dia 15 (quinze) de dezembro de 2009, às 9 (nove) horas no mesmo local e que o julgamento dos processos da Segunda Turma Recursal permanece inalterado, conforme a pauta abaixo:

110/2007/RAC - PA 104/2004 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Refrigerantes Minas Gerais (Coca-Cola)

Adv: Antônio Manuel Pontes Correia Neves OAB/MG 51.897, João Dácio de

Souza Pereira Rolim OAB/SP 76.921, Eduardo Lacerda Fernandes OAB/SP 147.406 e outros

Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

264/2007/RAC - PA 136/2004 - Belo Horizonte

Partes:

Banco Rural S.A.

Procon Estadual

Adv: José Rodrigo Andrade Fernandes OAB/MG 103.187, Luciana Maia Simão OAB/MG 86.934, Graziela Resende Carvalho Sacramento OAB/MG 86.889 e outros

Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

265/2007/RAC - PA 040/2005 - Belo Horizonte

Partes:

Banco Bradesco S. A.

Procon Estadual

Adv: Maria Tereza Martins Ferreira OAB/MG 66.106, Ana Carolina C. Numayer OAB/MG 81.386 e outros

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

402/2008/RAC - PA 02/2004 - Curvelo

Partes:

Banco do Brasil S. A.

Procon Estadual

Adv: Paulo César dos Santos OAB/MG 76.917, Luiz Carlos Pereira Rocha OAB/MG 59.144 e outros

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

702/2008/RAC - IC 0433.07.000037-0 - Montes Claros	Procon Estadual	Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu
Partes:	Advs: Ana Carolina Silva Barbosa OAB/MG 83.918, Cristiane Resende Alvim Machado	HABEAS CORPUS - SÚMULAS DE PARECERES
Irmãos Bretas, Filhos e Cia Ltda. (Supermercado Bretas)	OAB/MG 73.960, Luciana Cotta Machado OAB/MG 74.336 e outros	PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR AUGUSTO GOMES
Procon Estadual	Relator: Procurador de Justiça Vitor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Habeas Corpus Nr. 000009508693-0/000; Comarca: Bom Sucesso; Parte 1: RPD;- Pelo nao conhecimento do writ.
Advs: Poliana Cunha de Oliveira OAB/MG 120.031, Gislayne Lopes Pinheiro OAB/MG 82.706 e outros	1.412/2009/RAC - PA 225/2004 - Belo Horizonte	Habeas Corpus Nr. 000009508726-8/000; Comarca: Montes Claros; Parte 1: JCBS;- Em diligencia.
Relator: Procurador de Justiça Vitor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Partes:	Habeas Corpus Nr. 000009505386-4/000; Comarca: Itabirito; Parte 1: RAG;- Prejudicado o pedido.
943/2008/RAC - PA 17/2004 - Salinas	Banco do Brasil S. A.	Habeas Corpus Nr. 000009507857-2/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: MAS;- Prejudicado o pedido.
Partes:	Procon Estadual	Habeas Corpus Nr. 000009508824-1/000; Comarca: Visconde Do Rio Branco; Parte 1: AMN;- Em diligencia.
Banco do Brasil S. A.	Advs: Lílian de Carvalho OAB/MG 106.548, Luiz Carlos Pereira Rocha OAB/MG 106.548 e outros	Habeas Corpus Nr. 000009508363-0/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: DRVG;- Pela denegacao da ordem.
Procon Estadual	Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior	Habeas Corpus Nr. 000009508684-9/000; Comarca: Muriae; Parte 1: ACF;- Pela denegacao da ordem.
Advs: Renato do Espírito Santo Rodrigues OAB/MG 91.742	Belo Horizonte, 25 de novembro de 2009.	Habeas Corpus Nr. 000009509141-9/000; Comarca: Minas Novas; Parte 1: CMCC;- Pela denegacao da ordem.
Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior	Gislândia Martins Abreu e Silva	Habeas Corpus Nr. 000009509023-9/000; Comarca: Betim; Parte 1: GMS;- Pela denegacao da ordem.
945/2008/RAC - PA 107/2006 - Belo Horizonte	Secretaria da Junta Recursal do Procon Estadual	
Partes:	 <p>SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA</p>	
B2W - Companhia Global do Varejo (Americanas.Com)		DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS
Procon Estadual	COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS	
Advs: Thiago Mahfuz Vezzi OAB/SP 228.213, Efrain Leopoldo Rocha OAB/MG 57.812 Ana Célia Ridaldo da Silva OAB/MG 64.414 e outros	Coordenadora: Procuradora de Justiça Regina Rodrigues Costa Belgo	
Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior	Subcoordenador: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama	
1.152/2009/RAC - PA 214/2000 - Belo Horizonte		
Partes:		
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.		

Habeas Corpus Nr. 000009507731-9/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: ELDC;- Pela denegacao da ordem.	Fino; Parte 1: TSR; Parte 2: OJ;- Em diligencia.	Montes Claros; Parte 1: LSS;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr. 000009507782-2/000; Comarca: Unai; Parte 1: BHPS; Parte 2: OJ;- Em diligencia.	Habeas Corpus Nr. 000009509651-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: WES;- Pelo nao conhecimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000009508607-0/000; Comarca: Montes Claros; Parte 1: LCO;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000009507216-1/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: GSF;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009509051-0/000; Comarca: Contagem; Parte 1: ARS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009509062-7/000; Comarca: Montes Claros; Parte 1: MS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000009508519-7/000; Comarca: Minas Novas; Parte 1: EGOR;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508472-9/000; Comarca: Francisco Sa; Parte 1: URP;- Pelo nao conhecimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000009508762-3/000; Comarca: Palma; Parte 1: ACA;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr. 000009507781-4/000; Comarca: Unai; Parte 1: FPS; Parte 2: OJ;- Em diligencia.	Habeas Corpus Nr. 000009509091-6/000; Comarca: Medina; Parte 1: ESS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009509334-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: EJGG;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr. 000009508938-9/000; Comarca: Matozinhos; Parte 1: PHCS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508651-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LAS; Parte 2: OJ;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508270-7/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: JADS;- Pelo nao conhecimento do pedido referente a progressao de regime e ao livramento condicional, e, quanto ao mais, pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000009508619-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: DLS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508288-9/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: DMM;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000009509426-4/000; Comarca: Oliveira; Parte 1: WSM; Parte 2: OJ;- Pelo nao conhecimento do pedido quanto a liberdade provisoria do paciente e pela denegacao da ordem em relacao ao pedido de relaxamento.
Habeas Corpus Nr. 000009503938-4/000; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: ACS;CCS;CHS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508723-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: GJA;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508835-7/000; Comarca: Campos Gerais; Parte 1: PRPJ;- Preliminarmente, pela suspensao do writ ate a realizacao de audiencia designada, no merito, pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000009509451-2/000; Comarca: Muriae; Parte 1: AVG;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508969-4/000; Comarca: Passa Quatro; Parte 1: WDA;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009509484-3/000; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: VSA;- Pelo nao conhecimento do pedido referente a reforma da sentenca, e, quanto ao direito do paciente de recorrer em liberdade, pela denegacao da ordem.
PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE	Habeas Corpus Nr. 000009509508-9/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LJB; Parte 2: OJ;- Pela denegacao da ordem.	
Habeas Corpus Nr. 000009508161-8/000; Comarca: Ouro Fino; Parte 1: TSR;- Em diligencia.	Habeas Corpus Nr. 000009506418-4/000; Comarca: Esmeraldas; Parte 1: WM;- Prejudicado o pedido.	
Habeas Corpus Nr. 000009509283-9/000; Comarca: Ouro	Habeas Corpus Nr. 000009508797-9/000; Comarca:	

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO	000009506749-2/000; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: FGQ;- Pela denegacao da ordem.	Vespasiano; Parte 1: ABL;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000009509453-8/000; Comarca: Muriae; Parte 1: CAS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508946-2/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: YLP;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009507996-8/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: CNS;- Caso conhecido, pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000009505165-2/000; Comarca: Contagem; Parte 1: JPA;RAA;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000009509085-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: FPC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508674-0/000; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: ACA;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000009508773-0/000; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: SAR;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009509489-2/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RLR;MOA;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009509137-7/000; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: LC;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000009507835-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JPB;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000009508755-7/000; Comarca: Itaguara; Parte 1: JPO;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508562-7/000; Comarca: Uberlandia; Parte 1: AAO;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000009509061-9/000; Comarca: Montes Claros; Parte 1: MGS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508615-3/000; Comarca: Muriae; Parte 1: RSS; Parte 2: OJ;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508639-3/000; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: DAS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000009508700-3/000; Comarca: Rio Casca; Parte 1: CDN;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508283-0/000; Comarca: Itauna; Parte 1: RMS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508751-6/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: JCP;-
Habeas Corpus Nr. 000009508397-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: HVGT;- Pelo nao conhecimento e, no merito, pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009509265-6/000; Comarca: Uba; Parte 1: WGS;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000009506309-5/000; Comarca: Barroso; Parte 1: APT;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000009509406-6/000; Comarca: Coronel Fabriciano; Parte 1: WAM; Parte 2: OJ;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508718-5/000; Comarca: Campo Belo; Parte 1: MJTS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508521-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: NMSF;- Em diligencia.
Habeas Corpus Nr. 000009509573-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RGR;- Prejudicado o pedido.	PROCURADOR DE JUSTICA PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA	Habeas Corpus Nr. 000009508024-8/000; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: MSJT;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr. 000009508907-4/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RHT;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009509368-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RAS;- Pelo nao conhecimento e, acaso conhecido, pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000009508349-9/000; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: JNP;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr. 000009508641-9/000; Comarca:	Habeas Corpus Nr. 000009508641-9/000; Comarca:	Habeas Corpus Nr. 000009508609-6/000; Comarca:

Pirapetinga; Parte 1: RFR;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000009507478-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: EBS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508814-2/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: MVA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508050-3/000; Comarca: Unai; Parte 1: GSC; Parte 2: OJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508834-0/000; Comarca: Perdoes; Parte 1: RS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009505846-7/000; Comarca: Conquista; Parte 1: JMO;ROM;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009507989-3/000; Comarca: Salinas; Parte 1: SPF;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000009508468-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LQA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009509557-6/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: WGT;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009509427-2/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LRL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508815-9/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: MFB; Parte 2: OJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508293-9/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: FSP;- Caso

conhecido o pedido, sou pela ratificacao da liminar, concedendo-se a ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508614-6/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: LJO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508075-0/000; Comarca: Lagoa Santa; Parte 1: VBN;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009507185-8/000; Comarca: Araguari; Parte 1: AFPT;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009509058-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MHV;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508846-4/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: DP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009509291-2/000; Comarca: Araxa; Parte 1: RMF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009509125-2/000; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: CS; Parte 2: OJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508724-3/000; Comarca: Montes Claros; Parte 1: LRMS;- Pelo nao conhecimento e, acaso conhecido pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508280-6/000; Comarca: Contagem; Parte 1: FMP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508386-1/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: GJS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.

000009508514-8/000; Comarca: Muriae; Parte 1: EAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009509679-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: DLOG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009509394-4/000; Comarca: Timoteo; Parte 1: ACR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508343-2/000; Comarca: Uberlandia; Parte 1: DSC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508599-9/000; Comarca: Bom Sucesso; Parte 1: KNS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009506497-8/000; Comarca: Unai; Parte 1: AGR;- Pelo nao conhecimento do pedido. Acaso conhecido, pugno pela denegacao do writ.

Habeas Corpus Nr. 000009508847-2/000; Comarca: Acucena; Parte 1: JSSN;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508787-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RVL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508453-9/000; Comarca: Contagem; Parte 1: LAP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508803-5/000; Comarca: Alfenas; Parte 1: CECO;BAJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009508977-7/000; Comarca: Lagoa Santa; Parte 1: VGS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009507460-5/000; Comarca:
Pirapora; Parte 1: AAB;- Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009508741-7/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: MAGSM;- Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009508369-7/000; Comarca:
Timoteo; Parte 1: JGD;- Pela
denegacao da ordem.

PROCURADORA DE JUSTICA
REGINA RODRIGUES COSTA BELGO

Habeas Corpus Nr.
000009509456-1/000; Comarca:
Areado; Parte 1: PRNR;- Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009504554-8/000; Comarca:
Ribeirao Das Neves; Parte 1: IPS; Parte
2: OJ;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000009509285-4/000; Comarca:
Governador Valadares; Parte 1: WAR;-
Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009509081-7/000; Comarca: Nova
Serrana; Parte 1: HLS;- Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009509123-7/000; Comarca: Pocos
De Caldas; Parte 1: JRV; Parte 2:
TRJEPC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009509102-1/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: CAS;- Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009509060-1/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: RAA;- Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009509124-5/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: WSF;- Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009506492-9/000; Comarca:
Divinopolis; Parte 1: ESE;- Pela
denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA
WALDEMAR ANTONIO DE

ARIMATEIA

Habeas Corpus Nr.
000009508251-7/000; Comarca: Juiz
De Fora; Parte 1: ROSO;- Pelo
deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000009508652-6/000; Comarca: Pocos
De Caldas; Parte 1: DS;- Pelo
deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000009507756-6/000; Comarca:
Montes Claros; Parte 1: MS;- Pelo
indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000009508509-8/000; Comarca: Betim;
Parte 1: FCS;- Pelo deferimento do
pedido.

Belo Horizonte, 25 de novembro de
2009

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico